



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
14/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **REITUR TRANSPORTE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.957.285/0001-89, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ADAIR ANDRÉ MAZZONETTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 644.684.960-53, portador da cédula de identidade civil n.º 2040810737 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório n.º 02/2018 na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2018, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório n.º 02/2018 na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e aumento de valor no Contrato Administrativo n.º 14/2018 e termo aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sexta (*da vigência do contrato*), item 6.1, prorrogando a vigência do contrato por até 31 dezembro de 2020, conforme solicitação em anexo, compreendendo o calendário escolar do ano de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 105.820,00 (cento e cinco mil oitocentos e vinte reais)**, conforme cálculo abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO				
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$
02	12	37.000	2,86	105.820,00
			Valor do Aditivo	R\$ 105.820,00

O valor global do contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 315.635,32 (trezentos e quinze mil seiscientos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

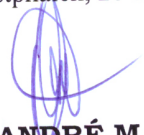



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2019.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


ADAIR ANDRÉ MAZZONETTO
Reitur Transportes Ltda
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos:  _____
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti:  _____
CPF: 010.633.990-76